



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 398/GABIN/RTRIA, de 19 de março de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003046.2015-50,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Visita Técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	NOMES	SIAPE
PROEN/DIRGA	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807
PROAD	EMERSON RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	1521281
PRODI	ADRIANA ORRICO CARVALHO	2736435
PROEN/DIREB	BERINALDO BUENO	2103118
PROEN/DIRES	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	1861644
PROEX	LUCIANO MENDES VALERIO	1933702
PROEX	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2115736
PROPI	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339

Art. 2º Atribuir à presente Comissão, a elaboração de um Plano de Trabalho que contenha definição de visita técnica, tipos e classificação, regulamento e fluxograma para sua realização.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora